

EDITAL 27/2022 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O SETOR DE COMUNICAÇÃO E
MARKETING

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) faz público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor acima indicado, para o preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista, além de Cadastro de Reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**1.1 Sobre o Setor de Comunicação e Marketing:**

O setor de Comunicação & Marketing é responsável pela gestão da marca do CRITT, com objetivo de informar e impulsionar os valores e qualidades da instituição. Além disso, este setor fica responsável pela divulgação e criação de artes gráficas - como banners, cartazes, logotipos, artes para mídias sociais - ao público externo e interno e pela cobertura midiática dos eventos realizados pelo Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 2.1** Divulgar o nome e a marca do CRITT e da UFJF;
- 2.2** Auxiliar na divulgação das atividades desenvolvidas pelo CRITT, por meio de seus processos finalísticos, junto à comunidade;
- 2.3** Divulgar cursos, seminários, workshops ou outros tipos de eventos que auxiliem os empreendedores e os colaboradores do CRITT no processo de crescimento e aperfeiçoamento profissional;
- 2.4** Auxiliar na produção de releases para a mídia e, ainda, quando houver solicitação, na produção de matérias institucionais;
- 2.5** Contatar os canais de comunicação selecionados para divulgação das informações do CRITT;
- 2.6** Realizar o clipping das informações divulgadas sobre o CRITT;
- 2.7** Auxiliar na elaboração e manutenção do mailing dos veículos de comunicação;
- 2.8** Auxiliar na produção, quando necessário, de material gráfico institucional e, também, para os setores do CRITT
- 2.9** Auxiliar na manutenção do site do CRITT;
- 2.10** Realizar a produção e a manutenção do mural do CRITT.
- 2.11** Manutenção e produção de conteúdo para redes sociais do CRITT;

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Do Público-alvo:

Este edital visa alcançar alunos(as) graduandos(as) nos cursos de Jornalismo e/ou Rádio, TV e Internet (RTVI); Bacharelado Interdisciplinar de Artes e Design; Bacharelado em Design, Audiovisual, Moda, Artes Visuais e Licenciatura em Artes da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

3.2 Dos participantes:

Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de trabalho;
- Ser graduando(a) dos cursos de Jornalismo ou RTVI. Bacharelado Interdisciplinar de Artes e Design; Bacharelado em Design, Audiovisual, Moda, Artes Visuais e Licenciatura em Artes da UFJF;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no turno da tarde;
- Ter boa comunicação e facilidade para desenvolver trabalhos em equipe;
- Boa redação;
- Habilidade para atendimento ao público externo;
- Ser proativo(a);

Desejável: Experiência em assessoria de comunicação e organização de eventos, além de capacitação em ferramentas de comunicação e marketing digital.

4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

Será oferecida 1 (uma) vaga na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Carga Horária Semanal
Iniciação Tecnológica	403,50	20h

A bolsa é para o turno vespertino (das 13:00 às 17:00), de início imediato e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, dependendo da avaliação do desempenho do bolsista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os interessados em se candidatar para a vaga, devem enviar um email com o título “Seleção 27/2022 - C&M”, para o Setor de Gestão de Pessoas (gp.critt@gmail.com), contendo em anexo os seguintes documentos, em formato PDF: Histórico escolar e Currículo.

5.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia 27 (vinte e sete) de julho de 2022 e se encerram no dia 02 (dois) de agosto de 2022, às 23h59.

5.3 O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será composto por 4 fases:

- a) **Primeira fase:** Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);
- b) **Segunda fase:** Dinâmicas on-line (fase classificatória e eliminatória);
- c) **Terceira fase:** Prova (fase classificatória e eliminatória);
- d) **Quarta fase:** Entrevista (fase classificatória e eliminatória).

6.2 **Primeira fase:** Uma banca de avaliação, composta pela pelo responsável e equipe do setor de Comunicação & Marketing, por um servidor do Critt e por um integrante do setor de Gestão de Pessoas, irá avaliar os históricos e currículos, através dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste Edital para realização da inscrição;
- b) Experiência prévia na área;

- c) Desempenho acadêmico;
- d) Conhecimento audiovisual.

6.3 Segunda fase: Os(As) classificados(as) na primeira etapa, participarão de dinâmicas online que visam apreender algumas características indispensáveis e que são importantes para o desenvolvimento do ambiente de trabalho, como a proatividade, comunicação e criatividade.

6.4 Terceira fase: Os(As) classificados(as) na segunda etapa realizarão uma prova que visa avaliar conhecimentos teórico-práticos acerca das atividades executadas pelo setor de Comunicação & Marketing.

6.5 Quarta fase: Os(As) classificados(as) na terceira etapa serão convidados para a fase da entrevista online. Nesta parte, serão avaliadas competências como oratória e capacidade de convencimento, além de sanar possíveis lacunas que permearam as demais etapas.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

7.1 A Primeira Fase do Edital, ocorrerá no dia 03 (três) de agosto de 2022.

7.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase será realizada via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.2 No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com).

7.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

7.2.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

7.3.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

7.4 O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.5 A Segunda Fase será realizada no dia 04 de agosto de 2022, em ambiente virtual/online a ser informado, por e-mail, aos candidatos aprovados.

7.6 A Terceira Fase será realizada no dia 05 de agosto de 2022, a partir das 14 horas.

7.7 A Quarta Fase será realizada no dia 08 de 2022, em ambiente virtual/online a ser informado, por e-mail, aos candidatos aprovados.

7.8 O Resultado Final será divulgado no dia 09 de agosto de 2022, a partir das 14 horas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

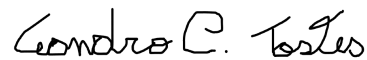
8.2 A critério da Coordenação do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

8.3 O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

8.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Etapas do Edital	Período (2022)
Inscrições	27 de julho a 02 de agosto
Análise de currículos	03 de agosto
Dinâmicas on-line	04 de agosto
Prova	05 de agosto
Entrevistas	08 de agosto
Publicação dos resultados	09 de agosto

Juiz de Fora, 27 de julho de 2022

A handwritten signature in black ink that reads "Leandro C. Tostes".

Leandro Carvalho Tostes
Gerente Administrativo e Financeiro/Gestão de Pessoas CRITT/UFJF